

Projeto de Decreto Legislativo nº 44 /2013, de 04 de dezembro de 2013.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor SÉGIO MURILO DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, *TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE* ao Senhor **SÉRGIO MURILO DA SILVA,** empresário.
- Art. 2º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no caput do artigo anterior.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos <u>OH</u> dias do mês de dezembro de 2013.

Ver. Pedro Vieira de Assis

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo o reconhecimento dos serviços prestados pelo Senhor Sérgio Murilo da Silva, empresário ao município de Caçu. Natural de Uberaba, esse mineiro de viu em Caçu a cidade perfeita para se morar e constituir sua família. Vindo para cá em 1986 começou sua atividade empresário com a famosa loja A Econômica que mais tarde se tornou Lojão. Em Caçu fez parte de importantes entidades classistas como Clube Alcaçuz e ACIC, contribuiu também para as festas beneficentes do Arraial dos Amigos, e juntamente com sua esposa e três filhos sempre contribuiu para o desenvolvimento social e econômico de nossa cidade. Assim, devido aos grandes feitos aqui mencionados é que esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.